



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 242, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 106, de 06 de fevereiro de 2017.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2017.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria